



EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

QUINTA-FEIRA SANTA

---**José Manuel Fernandes**, Presidente da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro:-----

---Torna público que de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo deliberou, em sua reunião ordinária de 16 de março de 2026, conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores desta União das Freguesias, no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira santa)**, no **período da tarde**, a fim de permitir a participação nas **Festas Pascais**.-----

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo da União das Freguesias.-----

União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, aos 17 de março de 2026

O Presidente


(José Manuel Fernandes)
